

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: 3071

EDIÇÃO: 12

EDITADO EM: 12/04/22

DECRETO Nº 1571 , DE 04 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.321

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$905.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				905.000,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	64	12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	70	12.306.0023.2009.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CRECHE	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
	79	13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTI	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
	85	18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	86	18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-----



## DECRETO Nº 1571 , DE 04 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.321

02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
	87	18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	96	20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	97	20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	106	15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO	660.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	20	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-50.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	62	12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-160.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-----



## DECRETO Nº 1571 , DE 04 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.321

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	67		12.306.0022.2018.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	-450.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	72		12.306.0022.2017.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PRÉ- ESCOLA	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER			
	75		13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E	-25.018,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	77		13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E	-15.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN			
	83		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	-24.982,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	91		20.606.0014.1003.0000	AQUISIÇÃO MANUT DE VEÍCULOS EQUIPAM E MÁQUINAS A	-20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	104		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS I	-100.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	17	00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA			

-----



## DECRETO Nº 1571 , DE 04 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.321

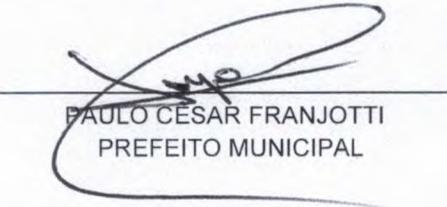
02	17	00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				
	318		18.606.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO		-50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Anulação ( - )

-905.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 04 de março de 2022



PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 1571 , DE 04 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.321

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$905.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>905.000,00</b>
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	64	12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	70	12.306.0023.2009.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CRECHE	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
	79	13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTI	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
	85	18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	86	18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

## DECRETO N° 1571 , DE 04 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.321

02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
	87	18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	96	20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	97	20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	106	15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO	660.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	20	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-50.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	62	12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-160.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

## DECRETO Nº 1571 , DE 04 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.321

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	67		12.306.0022.2018.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	-450.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	72		12.306.0022.2017.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PRÉ- ESCOLA	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER			
	75		13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E	-25.018,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	77		13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E	-15.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN			
	83		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	-24.982,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	91		20.606.0014.1003.0000	AQUISIÇÃO MANUT DE VEÍCULOS EQUIPAM E MÁQUINAS A	-20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	104		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS I	-100.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	17	00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA			

## DECRETO Nº 1571 , DE 04 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.321

02	17	00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
	318	18.606.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO			-50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Anulação ( - )

**-905.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 04 de março de 2022

---

PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL